



Chamada para o Programa de Apoio à Iniciação Científica do Departamento de Biologia 2015 – ProIC/DBio 2015

Com o objetivo de atrair, incentivar e premiar a participação ativa de estudantes de iniciação científica em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, e assim estimular a produção científica dos seus docentes, o Departamento de Biologia divulga a Chamada para o Programa de Apoio à Iniciação Científica para o ano de 2015 – ProIC/DBio 2015. Este programa concede anualmente auxílio financeiro a estudantes de Iniciação Científica – IC para apresentação de trabalho científico (oral ou pôster) resultante de seus projetos de pesquisa em eventos de âmbito nacional ou internacional.

1. Período da Chamada para submissão de propostas: 1º a 19 de junho de 2015

1.1 O formulário ProIC/DBio 2015 e os documentos necessários deverão ser entregues preferencialmente na Secretaria do Departamento de Biologia (pavimento térreo do edifício Gestão Administrativa) ou na Sala da Chefe do Departamento de Biologia, Prof.^a Dr.^a Maria Virginia Urso-Guimarães, localizada no Laboratório de Diversidade Animal – ATLab 115 (pavimento superior do prédio Aulas Teóricas e Laboratórios), em envelope lacrado e identificado com a sigla da chamada (ProIC/DBio 2015), o nome do estudante e o nome do orientador até às 17 horas do dia 19 de junho de 2015.

2. Recursos e Auxílio Financeiro

2.1 O Programa fornecerá recursos financeiros **na forma de ressarcimento das despesas efetuadas** com inscrição, transporte, diárias (valor referência diária ao servidor público federal: R\$ 177,00 – conforme Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009) e seguro saúde (para viagens ao exterior) de estudantes durante o evento científico;

2.2 O auxílio visa ressarcir integralmente as despesas acima respeitando um limite individual de R\$ 1.000,00 para eventos no Estado de São Paulo, R\$ 1.500,00 para eventos em outros estados e R\$ 2.000,00 para eventos no exterior;

2.3 O orçamento total disponível para atender o Programa de Apoio à Iniciação Científica do Departamento de Biologia 2015 – ProIC/DBio 2015 é de R\$ 6.000,00.

3. Elegibilidade: são elegíveis para aceite da inscrição e recebimento do auxílio

3.1 Estudantes que estão desenvolvendo ou desenvolveram no ano anterior à realização do evento projetos cadastrados no Programa Unificado de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar (PUICT) e orientado por docente do Departamento de Biologia.

3.2 Estudantes que apresentem trabalho inédito como primeiro autor em eventos de âmbito nacional ou internacional¹ cuja data final para inscrição com apresentação de trabalho ocorra até o dia 31 de dezembro de 2015.

¹ *Observação: São considerados eventos científicos de âmbito nacional aqueles que reúnem uma comunidade científica em torno de uma área ou subárea da ciência e que contemplem seções de apresentação de trabalho. Eventos voltados exclusivamente para atividades de pesquisa e produção científica relacionados a uma instituição ou área geográfica são considerados eventos de âmbito regional. As mesmas considerações acima são aplicadas para eventos internacionais.*

3.3 Não serão elegíveis estudantes com mais de cinco reprovações em disciplinas.

4. Seleção

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção ProIC/DBio composta por três docentes indicados pela Chefia do Departamento logo após o encerramento do período de inscrições.

4.2 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação obtida com igual ponderação do índice de rendimento acadêmico (IRA) e da média das notas obtidas nas disciplinas cursadas e oferecidas pelo Departamento de Biologia, excluindo disciplinas de estágio e TCC.

$$\left(\frac{\left(\frac{IRAcandidato}{IRAreferência} \times 10 \right) + Médiadisciplinas}{2} \right)$$

4.3 Poderá ser contemplado com o auxílio apenas um estudante por orientador.

4.4 O número de candidatos indicados para receber o auxílio dependerá do total de recursos disponíveis para o programa.

4.5 Respeitando a ordem de classificação e o limite de um estudante contemplado por orientador, candidatos que inicialmente não foram contemplados poderão receber o auxílio no caso de desistência ou falta de entrega de documentos de estudantes previamente selecionados.

4.6 O resultado da seleção será divulgado em 02 de julho de 2015, no site do Departamento de Biologia (<http://dbio.sorocaba.ufscar.br/>) após o final do trabalho da Comissão.

5. Documentos necessários nas fases de inscrição e análise

5.1 Formulário ProIC-DBio 2015 preenchido e assinado pelo estudante e orientador

5.2 Histórico escolar “sujo” atualizado.

5.3 Um dos seguintes documentos:

- a) Termo de aceitação de indicação de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq ou PIBITI/CNPq com informação sobre a vigência do projeto;
- b) Certificado emitido pela Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa com informação sobre a vigência do projeto;
- c) Protocolo de cadastro PUICT emitido pela Coordenadoria de Iniciação Científica, com data de envio da mensagem a partir de 19/06/2014 (e.g., mensagem enviada em no máximo um ano).

5.4 Documento emitido pela organização do evento que permita avaliar o âmbito, o local, a data de realização e o cronograma das datas finais para inscrição com apresentação de trabalho e emissão da carta de aceite.

(Nos casos em que a organização do evento não tenha divulgado essas informações na data de encerramento desta chamada o candidato deverá anexar documentos da edição anterior do evento e deixar previstas as datas a serem informadas no formulário. Nesse caso o candidato deverá apresentar a documentação sobre a edição atual tão logo esteja disponível, sem a qual não poderá receber os recursos financeiros).



5.5 A comprovação da apresentação de trabalho como primeiro autor será condicionante para recebimento do auxílio e deverá ser apresentada após recebimento do aceite do trabalho pela organização do evento)

6. Condições para candidatos classificados receberem o auxílio e responsabilidades do estudante e orientador

6.1 Cada estudante selecionado para receber o auxílio e seu orientador deverão apresentar na secretaria do departamento até as datas indicadas no formulário o comprovante de inscrição com submissão do trabalho e a carta de aceite. A falta de entrega desses documentos resultará na desclassificação do estudante para receber o auxílio.

6.2 A disponibilização do auxílio será condicionada à efetiva participação do estudante no evento e à apresentação dos comprovantes de despesas que justificam o valor utilizado pelo estudante, além do certificado de participação e apresentação de trabalho no evento. A falta da entrega desses documentos impedirá o departamento de efetuar o ressarcimento dentro dos limites estabelecidos.

7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ProIC/DBio 2015, constituída por docentes indicados pela Chefia do Departamento de Biologia.

8. A interposição de recursos sobre o resultado final para as propostas não aprovadas deverá ser feita, exclusivamente de 29 de junho a 29 de junho a 1º julho de julho de 2015, por protocolo de carta endereçada à Comissão de Seleção ProIC/DBio 2015 ou por meio de mensagem endereçada ao e-mail dbio@ufscar.br.

Departamento de Biologia
22 de maio de 2015

CRONOGRAMA DA CHAMADA PROIC/DBIO 2015

Data	Horário	Atividade
1º/06/2015 a 19/06/2015	-	Período de inscrição
22/06/2015 a 26/06/2015	17h00min	Análise das propostas
26/06/2015	17h00min	Divulgação dos resultados
29/06/2015 a 1º/07/2015	Até às 17h00min	Prazo para recursos
02/07/2015	Até às 17h00min	Divulgação dos resultados finais



**Programa de Apoio à Iniciação Científica do Departamento de Biologia 2015 –
ProIC/DBio 2015**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Proponentes	
Nome do estudante de Iniciação Científica	
E-mail do estudante de Iniciação Científica	
Nome do orientador	
Nº protocolo ou processo PUIC	
Período de vigência do Projeto IC-PUIC <i>(Conforme consta no protocolo ou processo emitido pelo PUIC)</i>	
Dados do evento	
Nome do evento <i>(Conforme consta em documentos de divulgação da organização do evento)</i>	
Local (cidade, estado, país) <i>(Conforme consta em documentos de divulgação da organização do evento)</i>	
Período de realização do evento	
Data final inscrição com trabalho <i>(Conforme consta em documentos de divulgação da organização do evento)</i>	
Data prevista para emissão da carta de aceite do trabalho pela organização do evento	
Valores a serem ressarcidos	
Inscrição (R\$)	
Transporte (R\$) <i>(especificar o meio de transporte)</i>	
Diárias (R\$) <i>(especificar o número de diárias e utilizar o valor referência da diária ao servidor público federal: R\$ 177,00 – conforme Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009; utilizar fração de diária quando for o caso)</i>	
Seguro Saúde (R\$) <i>(para eventos no exterior)</i>	
Total previsto de gastos (R\$) <i>(limite de R\$ 1.000,00 para eventos no Estado de São Paulo, R\$ 1.500,00 para eventos em outros estados e R\$ 2.000,00 para eventos no exterior)</i>	

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador